



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 010321/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021

OBJETO: Prestação de serviço técnico profissional especializado de Assessoria e Consultoria Jurídica, nas ações da gestão e nas atividades do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: MANUEL CARLOS GONÇALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CNPJ: 26.143.824/0001-04

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com esteio na justificativa da necessidade da contratação, justificativa do preço, na razão da escolha do fornecedor, no parecer jurídico e nos demais documentos acostados aos autos, venho, por meio deste, em cumprimento ao disposto no art. 26, *caput* da Lei nº 8.666/93, **RATIFICAR** o processo de Inexigibilidade em epígrafe, a fim de que produza seus regulares efeitos.

Altamira/PA, 07 de janeiro de 2021.

ROMINA ALVES DE BRITO
Secretária Municipal de Saúde